Resolução nº : 627/2003
Protocolo nº : 204645/02
Origem : MUNICÍPIO DE PEABIRU
Interessado : MUNICÍPIO DE PEABIRU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE PEABIRU, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA